

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0283255-37

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
283.255

FICHA
001

São Paulo, 27 de Maio de 2022

IMÓVEL: Apartamento nº 105, localizado no 1º pavimento do Subcondomínio Não Residencial, integrante do Condomínio BlueLine Parada Inglesa, situado na Rua Dona Gabriela, nº 203, na Vila Dom Pedro II, 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa de 48,770m²; a área de uso comum de 16,663m²., e a área total de 65,433m²., equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,0038541 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio. Cadastrado na Municipalidade sob nº 068.041.0201-0 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: BLUE LINE PARADA INGLESA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 13.920.084/0001-23, com sede nesta Capital, na Rua Funchal, nº 411, 1º andar, conjunto 11, na Vila Olímpia.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs 07 em 13/06/2013 na matrícula nº 84.231; 04 em 23/07/2014 na matrícula nº 210.660 e 04 em 10/09/2014 na matrícula nº 214.453; (Averbações nºs 08, 06 e 05 de 25/09/2014 das referidas matrículas, respectivamente); (Matrícula nº 233.173 de 25/09/2014); (Averbação nº 467 e Registro nº 468 de 27/05/2022 da referida matrícula nº 233.173), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 283.255 - São Paulo, 27 de maio de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 958.003 - 06/05/2022

a) Conforme Registro (R.6) de 12/02/2020 da matrícula originária nº 233.173, o imóvel objeto desta matrícula,

Continua no Verso

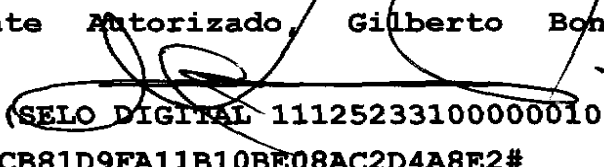
MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0283255-37

MATRÍCULA
283.255

FICHA
001
VERSO

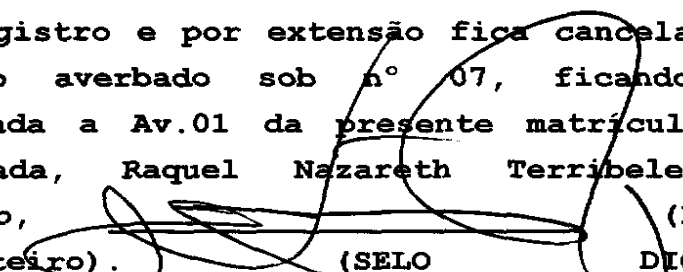
encontra-se hipotecado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF., inscrita no CNPJ/MF. sob n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF., para garantir dívida no valor de R \$25.442.549,97 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos); e,

b) Conforme Averbação (Av.7) de 12/02/2020 da matrícula originária n° 233.173, a empresa proprietária submeteu o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, em consonância com os artigos 31-A a 31-F da Lei 4.591/64, introduzidos pela Lei 10,931 de 02/08/2004.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000107267622Q)
#MD5:FD438FCB81D9FA11B10BE08AC2D4A8E2#

Av.2 - 283.255 - São Paulo, 28 de setembro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 969.667 - 31/08/2022

Nos termos do instrumento particular de 07 de julho de 2022, é feita esta averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., qualificada anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula da hipoteca que o grava registrada sob n° 06 na matrícula n° 233.173 deste Registro e por extensão fica cancelado o regime de afetação averbado sob n° 07, ficando em consequência cancelada a Av.01 da presente matrícula. A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

Continua na ficha 002

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0283255-37

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
283.255

FICHA
002

São Paulo, 28 de Setembro de 2022

111252331000000118327522W)

#MD5:E6139E3485C69A24EBD3592754B020F9#

R.3 - 283.255 - São Paulo, 28 de setembro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 969.668 - 31/08/2022

TRANSMITENTE: BLUE LINE PARADA INGLESA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., CNPJ nº 13.920.084/0001-23, com sede nesta Capital, na Rua Funchal nº 411, 1º andar, Conjunto 11, bairro Vila Olímpia (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 4E6F.E709.F3F4.44EF emitida em 14 de julho de 2022 às 15:08:44 e válida até 10 de janeiro de 2023).

ADQUIRENTE: JULIANA ROTTA LUPO, brasileira, nascida em 13 de abril de 1997, coordenadora, solteira, que declara não conviver em união estável prevista na Lei nº 9.278 e no art. 1.723 e seguintes do código civil em vigor, CNH nº 07475986479-DETRAN/SP, que consta o RG. nº 50274149-SSP/SP, CPF. nº 472.708.918-18, residente e domiciliada na Avenida Dona Belmira Marin nº 5717, bairro Parque Brasil, nesta Capital.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 04 de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

111252321000000118327722U)

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0283255-37

MATRÍCULA
283.255

FICHA
002
VERSO

R.4 - 283.255 - São Paulo, 28 de setembro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 969.668 - 31/08/2022

Nos termos do instrumento particular de 04 de agosto de 2022, JULIANA ROTTA LUPO, solteira, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao BANCO INTER S/A., com sede na Avenida Barbacena n° 1.219, 13° ao 24° andares, Bairro Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF. n° 00.416.968/0001-01, para garantia da dívida de R\$ 235.275,63, número de parcelas: 360; valor total da primeira parcela mensal (no caso de haver a contratação de taxa pós fixada Quadro F item 10, sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R\$ 2.302,59; valor da parcela amortização e juros (no caso de haver a contratação de taxa pós fixada Quadro F item 10, sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R\$2.222,54; data de vencimento da primeira parcela mensal: 05/09/2022 (havendo escolha do comprador/devedor por data de vencimento diferente de 30 dias contados da assinatura do contrato, o valor da primeira parcela será apurado considerando o critério pro-rata temporis nos termos da cláusula 3.3.1 deste contrato); forma de pagamento das parcelas mensais: débito em conta; Juros Contratados: (no caso de haver a contratação de taxa pós fixada Quadro F item 10, sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R\$283.176,96, Sistema de Amortização Utilizado: SAC; data de vencimento da última parcela mensal: 359 (trezentos e cinquenta e nove) meses após vencimento da primeira parcela; taxa de juros: Taxa pós-

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0283255-37

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
283.255

FICHA
003

São Paulo, 28 de Setembro de 2022

fixada (efetiva): 8,30% ao ano equivalente a 0,67% ao mês; Taxa Nominal: 8,00% ao ano equivalente a 0,67% ao mês; Indexador: IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela (caso o indexador utilizado nessa operação seja extinto, aplicar-se-á a cláusula 6.2 e 6.2.1 deste contrato, conforme o caso). Valor para fins de Leilão: R\$314.000,00. Demais cláusulas e condições constam do título que será microfilmado integralmente nesta data. A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

111252321000000118327822S)

#MD5:EB4568FEB429EC4CDC96C2F65CF14899#

Av.5 - 111252.2.0283255-37 - 15 de abril de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.025.702 - 18 de março de 2024.

Nos termos do requerimento datado de 15 de março de 2024, é feita esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 068.041.0208-8, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida via internet em 21 de março de 2024, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523310000001687817249)

Av.6 - 111252.2.0283255-37 - 15 de abril de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.025.702 - 18 de março de 2024.

Atendendo requerimento datado de 15 de março de 2024,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0283255-37

MATRÍCULA

283.255

FICHA

003

VERSO

instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO INTER S/A, já qualificado, em virtude da não purgação da mora da fiduciante JULIANA ROTTA LUPO, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.016.665, em 14 de dezembro de 2023, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R \$314.000,00. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001687818247)
#MD5:48A63898E2EC984C8463D540ED5C4DF7#

ESPAÇO EM BRANCO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 15/04/2024. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 42,22</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,00</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,21</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,22</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,90</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,03</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,86</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 70,44</td></tr></table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00</p>	Oficial	R\$ 42,22	Estado	R\$ 12,00	Sec. Fazenda	R\$ 8,21	Reg. Civil	R\$ 2,22	Trib. Justiça	R\$ 2,90	Min. Público	R\$ 2,03	Município	R\$ 0,86	Total	R\$ 70,44
Oficial	R\$ 42,22																
Estado	R\$ 12,00																
Sec. Fazenda	R\$ 8,21																
Reg. Civil	R\$ 2,22																
Trib. Justiça	R\$ 2,90																
Min. Público	R\$ 2,03																
Município	R\$ 0,86																
Total	R\$ 70,44																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 111252331000001687817249 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

